



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 463/2023

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O Poder Executivo da Administração Municipal, Direta e Indireta, procederá, considerando a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado entre os meses de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, à revisão geral anual dos vencimentos, salários e/ou subsídios dos Agentes Públicos municipais, ativos e inativos, mediante a aplicação do percentual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) incidente sobre o valor efetivamente pago em dezembro de 2022.

Art. 2º A revisão de que trata esta Lei não será aplicada às Professoras Leigas, cuja manutenção da remuneração é resguardada pela Lei Municipal nº 2.087, de 5 de abril de 1993.

Art. 3º Aos profissionais do magistério público da Educação Básica Municipal, cujo vencimento ou salário, após a incidência do percentual definido nesta lei, a que forem consignados valores inferiores ao definido na Lei Nacional nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que fixa o piso nacional salarial para a categoria, será garantido o pagamento dos valores previstos na norma nacional, proporcionalmente às horas efetivamente trabalhadas.

Art. 4º A revisão de que trata o art. 1º desta Lei incidirá aos profissionais que exercem o cargo/função de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, em observância da Lei Nacional nº 11.350, de 5 de outubro de 2006.

Art. 5º Fica a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico e as Autarquias Municipais autorizadas a atualizarem as Tabelas de Progressão, conforme as respectivas leis.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Vigente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Formiga, em 8 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 3/2023

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 8 de fevereiro de 2023

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei cujo objetivo é promover a revisão geral anual dos vencimentos dos agentes públicos municipais, no âmbito do Poder Executivo, com aplicação da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, observada entre janeiro e dezembro de 2022, no percentual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), aprovado pelo Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga – Sintramfor, conforme se infere pela leitura do documento anexo.

Ressalta-se que, no que concerne aos profissionais do magistério público da Educação Básica Municipal, será garantida a remuneração prevista na Lei Nacional nº 11.738, de 16 de julho de 2008, de maneira proporcional, tendo em vista a existência de educadores com carga horária variável entre 24h e 40h.

Esta Administração reforça que tem verdadeira preocupação com a manutenção do pagamento da remuneração de seus servidores em dia, o que propicia com que estes se sintam valorizados e ofertem os serviços públicos da melhor maneira possível.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, **em Regime de Urgência**, aprovando-o para que possa surtir efeitos, momento em que se informa que o fechamento da folha de pagamento ocorrerá em 15/2, e que, para que tal revisão possa surtir efeitos já no presente mês, é imperioso que seu recebimento e aprovação se deem na 97ª (nonagésima sétima) reunião da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Formiga.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA
Recebi a 1ª via às 11h24 do
dia 08/02/2023

Formiga, 02 de janeiro de 2023.

DE: SINTRAMFOR

PARA: Eugênio Vilela
Exmo. Prefeito Municipal de Formiga

ASSUNTO: Assembleia Geral/ segunda deliberação da proposta sobre a pauta de reivindicações/2023

Senhor Prefeito,

Venho através do presente informar que no dia 31 de janeiro de 2023, às 17h, ocorreu uma nova Assembleia Geral com servidores Municipais na Câmara Municipal, onde foi deliberado a manutenção da proposta apresentada por Vossa Excelência, de **reajuste salarial de 5,93% (INPC), o que foi aprovado pela maioria dos presentes.**

No tocante ao acréscimo de R\$50,00 (cinquenta reais) no **Vale Alimentação passando de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para R\$500,00 (quinhentos reais), este, também foi aprovado pela maioria dos presentes.**

Antecipadamente, agradecemos certos de podermos contar com vossa colaboração.

Atenciosamente,

E. V. Santos

PI Natanael Alves Gonzaga
Presidente SINTRAMFOR

Recebido
02/01/2023

Bruna Félix Borges
Secretária de Gabinete



MUNICÍPIO DE FORMIGA

CNPJ Nº 16.784.720/0001-25
Rua Barão de Piumhi, 121 - Centro
35570-128 – FORMIGA - MG

Formiga/MG, 02 de fevereiro de 2023.

DE: Departamento de Tesouraria
PARA: Gabinete do Prefeito

Atendendo solicitação desta Secretaria, cumpre-nos informar a análise de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro, informamos que os valores dos vencimentos foram baseados na folha do mês de janeiro/2023 e no número de servidores referente ao recebimento de vale alimentação no mês de janeiro/2023, a saber:

Reajuste Salarial

Vencimentos Janeiro/2023: R\$ 9.144.401,30
Reajuste INPC = 5,93 %

Vencimento = R\$ 9.144.401,30 X 5,93% (INPC)	= R\$ 542.263,00
Remuneração = R\$ 542.263,00 X 12 meses	= R\$ 6.507.156,00
13º sal.= R\$ 9.144.401,30 x 5,93% x 12/12	= R\$ 542.263,00
Total	= R\$ 7.049.419,00

Reajuste Vale alimentação

Número de servidores Janeiro/2023 = 2.247

Reajuste = R\$ 50,00 x 2.247	= R\$ 112.350,00
R\$ 112.350,00 X 12 meses	= R\$ 1.348.200,00
13º vale alimentação = 112.350,00 x 12/12	= R\$ 112.350,00
Total	= R\$ 1.460.550,00

Reajuste Salarial + Reajuste vale alimentação = R\$ 8.509.969,00



MUNICÍPIO DE FORMIGA

CNPJ Nº 16.784.720/0001-25

Rua Barão de Piumhi, 121 - Centro
35570-000 - FORMIGA - MG

Formiga/MG, 03 de fevereiro de 2023.

DE: Departamento de Tesouraria
PARA: Gabinete do Prefeito

Senhor Secretário,

Atendendo solicitação desta Secretaria, cumpre-nos informar a análise de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro referente ao reajuste de 14,95% sobre o Piso Nacional dos Professores, a saber:

Valor pretendido 2023 = R\$ 3.700.928,19

Conclui-se que, o impacto orçamentário financeiro para o Reajuste Salarial do Piso Nacional dos Professores, será de R\$ 3.700.928,19, no período e 01/01/2023 a 31/12/2023.

R\$ 3.700.928,19 representa 1,576% de impacto sobre a Receita Corrente Líquida Estimada do Município.

Atenciosamente,

**MARCELO
AUGUSTO
COUTO:127
14319637**

Assinado digitalmente por MARCELO
AUGUSTO COUTO:12714319637
ID: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=AC
SOLUTI Multipla v5. OU=
16530917000163, OU=Certificado PF
A3, CN=MARCELO AUGUSTO
COUTO:12714319637
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2023.02.03 14:30:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Departamento de Tesouraria



MUNICIPIO DE FORMIGA
CNPJ Nº 16.784.720/0001-25
Rua Barão de Piumhi, 121 - Centro
35570-000 - FORMIGA - MG

Contratados

- Professor PI e PII (24 horas)
- Professor de Língua Inglesa (24 horas)
- Professor de Língua Espanhola (24 horas)

Vencimento Atual..... R\$ 2.307,38
Vencimento Pretendido..... R\$ 2.652,33
Diferença..... R\$ 344,95
203 Profissionais..... R\$ 70.024,85

- Pedagogos

Vencimento Atual..... R\$ 3.845,63
Vencimento Pretendido..... R\$ 4.420,55
Diferença..... R\$ 574,92
09 Profissionais..... R\$ 5.174,28
Total..... R\$ 75.199,13

Remuneração= R\$ 75.199,13 + 21,2391 % (encargos) x 12 meses = R\$ 1.094.048,98
Férias = R\$ 75.199,13 + 21,2391 % x 12/12 + 1/3 = R\$ 121.561,00
13º sal.= R\$ 75.199,13 + 21,2391 % x 12/12 = R\$ 91.170,75
TOTAL..... = R\$ 1.306.780,73

Total Pretendido..... R\$ 3.700.928,19



COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: Secretário de Educação
Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Senhor Chefe de Gabinete,

Cumpre-nos informar que o MEC, concedeu reajuste de 14.95% sobre o **PISO NACIONAL DOS PROFESSORES**, elevando o Piso Nacional para o patamar de R\$ 4.420,55 – para jornada de 40 (quarenta hora).

Ocorre, todavia que a Secretaria Municipal de Educação e Esportes tem em seu quadro as seguintes situações:

Professores PI e PII (Jornada de 24 horas)	R\$ 2.652,33
Professor de Língua Inglesa (24 horas)	R\$ 2.652,33
Professor de Língua Espanhola (24 horas)	R\$ 2.652,33
Monitores de Esportes (Jornada de 24 horas)	R\$ 2.652,33
Supervisores (Jornada de 40 horas)	R\$ 4.420,55
Diretores (Jornada de 40 horas)	R\$ 4.420,55
Vice-Diretores (Jornada de 40 horas)	R\$ 4.420,55
Pedagogos (Jornada de 40 horas)	R\$ 4.420,55

Ressaltamos que diante dos reajustes obrigatórios a serem concedidos a classe, torna-se mister o encaminhamento de Projeto de Lei à Câmara Municipal para sua aprovação e junto a controladoria para realização de cálculos do impacto na folha, em caráter de urgência.

Limitando-nos ao exposto renovamos nossos votos de elevada estima e alto apreço.

Atenciosamente

Formiga 30 de janeiro de 2023.

Jaderson Teixeira
Secretario Municipal de Educação e Esportes